



Extrato nº 134/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 177B/09 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A ENTIDADE LAR VICENTINO DE UBATUBA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À PESSOA IDOSA - VERBA FEDERAL - PARA RENOVAÇÃO.

Por este Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, autorizada pela Lei Municipal nº. 1799/99, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e a entidade **LAR VICENTINO DE UBATUBA**, representada pela Sr.^a Maria Célia Pereira da Cunha Canto, devidamente qualificadas no convênio original, datado de 29/07/2009, têm entre si justo e conveniado, diante da autorização constante dos autos do processo **SA/5.421/09**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo de vigência de que trata a cláusula quarta do convênio original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em 29/07/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor global estimado da presente renovação é de R\$ 25.840,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

CLASSIF.	RESERVA ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO
01.10.01.3.3.50.43.00.08.244.0020.2003	880/10	05 - FEDERAL

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos do convênio original não alterados pelo presente instrumento, permanecem ratificados em seu inteiro teor.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.


Ubatuba, 30 III. 2010


Eduardo de Souza César
PREFEITURA


Maria Célia Pereira da Cunha Canto
LAR VICENTINO

TESTEMUNHAS:

1ª


Patrícia de Amorim Pereira
Agente Administrativo

2ª

RG 45594231-6


Alex Vieira
Chefe do Depto. de Capacitação
RG nº 43.339.809-7

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12) 3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br